



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA Nº 087/96-GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência			
Indexado	02/03/99	Visto	forja
Publicado			forja
Incluído	1/6/99	Visto	forja
Conferido		Visto	
ALTERAR	☐	ARQUIVAR	☐
		Visto	

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

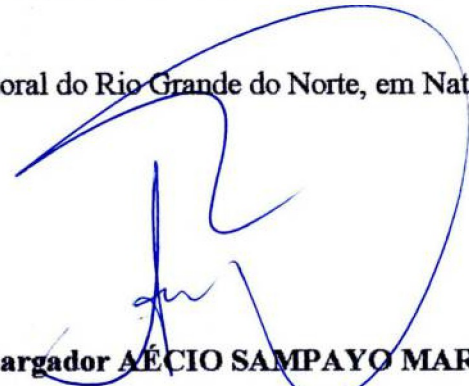
RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir desta data, as servidoras do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal **REBECCA MONTE NUNES BEZERRA**, Técnica Judiciária, da Função Comissionada - FC.3, de Supervisora de Gabinete da Secretaria de Informática, e **SANDRA CAVALCANTI LIMA BERNARDINO**, Atendente Judiciária, da Função Comissionada - FC.2, de Assistente de Gabinete da Secretaria de Informática;

II - DESIGNAR as referidas servidoras para exercerem, respectivamente, as Funções Comissionadas - FC.3, de Supervisor de Gabinete e FC.2, de Assistente de Gabinete, ambas da Vice-Presidência/Corregedoria Eleitoral.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 22 de maio de 1996.


Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN